

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO. CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Campus Avançado Ponte Nova

Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifing.edu.br

PORTARIA Nº 7 DE 12 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre a alteração da Portaria 73/2019 que trata da composição do Colegiado do Curso Técnico em Informática do IFMG - *Campus* Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – *CAMPUS* AVANÇADO PONTE NOVA, Gustavo Reis de Moraes, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 10, de 21 de março de 2017, publicada no DOU de 24 de março de 2017, Seção 2, pág. 24, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20;

Considerando a Resolução nº 2 (0376279), de 07 de agosto de 2019, que trata do Regulamento e as Normas para eleição dos Colegiados de Curso do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova;

Considerando a Homologação do Resultado Final da Eleição para representantes dos corpos discente e docente nos Colegiados dos cursos em Informática e Administração do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova no período de 2021 a 2023 (1025233);

RESOLVE:

Art. 1°. DISPENSAR os servidores e discentes designados na Portaria nº 73, de 30 de setembro de 2019, da composição do Colegiado do Curso Técnico em Informática do IFMG - *Campus* Avançado Ponte Nova.

Art. 2º. DESIGNAR os servidores e discentes abaixo relacionados para compor o Colegiado do Curso Técnico em Informática do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova:

Coordenador do Curso	Presidente: Edson Batista de Sena
	Suplente: Felippe Moreira Faêda
Representante Docente da Área Específica do Curso	Titular: Felippe Moreira Faêda
	Suplente: Cássia do Carmo Pires Fernandes
Representante Docente demais áreas do Curso	Titular: Juliana Cerqueira de Paiva
	Suplente: Pedro Henrique Pereira
Representante Discente do Curso Técnico em Informática	Titular: Hugo de Castro Felipe Santiago
	Suplente: Kaylane Cristiny Fernandes da Cunha
Representante da Diretoria de Ensino	Titular: Débora Pereira Martins
	Suplente: Mariana Silva Santos

- Art. 3°. Os representantes do colegiado exercerão mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução, nos termos do §1° do art. 94° da Resolução nº 47 de 17 de dezembro de 2018.
- Art. 4°. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do IFMG.
- Art. 5°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por Gustavo Reis de Moraes, Diretor(a) Substituto(a) - Campus Avançado Ponte Nova, em 14/01/2022, às 13:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs informando o código verificador 1059414 e o código CRC 77125FC0.

23718.000716/2021-69 1059414v1